

2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de São Luís do Maranhão

ABERTURA DE FILIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

PESSOA JURÍDICA

Toda documentação trazida para registro deverá ser apresentada em duas vias originais.

1. **Requerimento**, com firma reconhecida, dirigido ao 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís-MA, em que solicita a inscrição da filial, assinado pelo representante legal ou procurador (procuração específica para o ato, com firma reconhecida), conforme artigos 121 da lei 6.015 e 527 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.
2. **Ata de criação da filial averbada no Cartório onde a matriz estiver registrada**. Nesta ata deve constar o endereço da filial criada e a eleição dos administradores da filial, com as suas respectivas qualificações: cargo, nome, estado civil, profissão, endereço, CPF e identidade;
3. Juntar **certidão de Inteiro Teor**, emitida com menos de 30 (trinta) dias pelo cartório de origem, **do estatuto em vigor e da diretoria atual da matriz**.
4. Cópia autenticada do **RG e CPF do representante** da filial;

E-mail para contato direto: pj@2rtdsaoluis.com

telefone: (98) 3303-9431
